

SUMÁRIO ESPECÍFICO DA EMISSÃO

A. Introdução e Advertências

O 15 FiCAS Active Crypto ETP (Código: BTCA) BTCA acompanha o valor de um cabaz de ativos digitais e moedas fiduciárias selecionadas e ponderadas de acordo com a estratégia de gestão de ativos digitais.

Nome do produto	Código	ISIN	Valor	Moeda
15 FiCAS Active Crypto ETP	BTCA	CH0548689600	54868960	CHF

O Emitente e oferente dos títulos 15 FiCAS Active Crypto ETP (BTCA) é a Bitcoin Capital AG (LEI: 506700IC5128G2S3E076, Número de empresa suíça: CHE-312.574.485), uma sociedade anónima sediada na Suíça. O prospeto de base foi aprovado pela Autoridade do Mercado Financeiro do Liechtenstein (FMA) em [dia mês ano]. A FMA apenas aprovou o Prospeto de Base como satisfazendo os padrões de integralidade, inteligibilidade e consistência. Tal aprovação não deve ser considerada como um endosso do Emitente nem deve ser considerada como um endosso da qualidade destes títulos.

Bitcoin Capital AG	FMA
operations@bitcoincapital.com +41 41 710 04 54	https://www.fma-li.li/en/ +423 236 73 73

Advertências:

- o presente sumário específico de uma emissão deve ser lido como uma introdução ao prospeto de base e aos termos finais relevantes no que diz respeito a estes títulos;
- qualquer decisão de investimento nestes títulos deve basear-se numa análise do prospeto de base e dos termos finais relevantes no seu conjunto;
- o investidor pode perder a totalidade ou parte do capital investido;
- se for apresentada a um tribunal uma ação relativa à informação contida num prospeto, o investidor queixoso poderá, nos termos da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do prospeto antes de se iniciar o processo judicial;
- só poder ser assacada responsabilidade civil às pessoas que tenham apresentado o presente sumário específico da emissão, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas quando o sumário for enganador, inexato ou inconsistente, quando lido em conjunto com as outras partes do prospeto de base e os termos finais relevantes; ou quando não fornecer, quando lido em conjunto com as outras partes do prospeto de base e os termos finais relevantes, informações fundamentais para ajudar os investidores na sua decisão de investir nos valores mobiliários;
- Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.

B. Informação chave sobre o Emitente

Quem é o Emitente dos valores mobiliários?

Domicílio, forma jurídica, lei sob a qual o Emitente opera e o seu país de constituição

A Bitcoin Capital AG é o Emitente deste instrumento. A Bitcoin Capital AG foi constituída a 3 de março de 2020 e foi registada em Zug, Suíça, a 10 de março de 2020 como sociedade anónima (*Aktiengesellschaft*) ao abrigo dos artigos 620 e seguintes do Código Suíço das Obrigações por uma duração ilimitada. A partir desse dia, a Bitcoin Capital AG está registada no Registo Comercial do Cantão de Zug, Suíça, sob o número CHE-312.574.485. O seu LEI é o 506700IC5128G2S3E076.

Principais atividades

A Bitcoin Capital AG foi criada para emitir produtos transacionados em bolsa (ETP) e outros produtos financeiros ligados ao desempenho de criptoativos. O Emitente irá também exercer outras atividades relacionadas com a manutenção de produtos negociados em bolsa e a criação de novos produtos financeiros.

Principais acionistas e controlo

O acionista único da Bitcoin Capital AG é a FiCAS AG, a empresa de gestão de investimentos. A Bitcoin Capital AG

assume o papel de entidade instrumental especial para a emissão de produtos negociados em bolsa geridos pela empresa de gestão de investimentos.

Identidade do gestor principal

O conselho da Bitcoin Capital AG é composto por: Urs Wieland (Presidente), Luca Schenk e Marcel Niederberger.

Revisor oficial de contas

Grand Thornton AG, Claridenstrasse 35, 8002 Zurique

Qual é a informação financeira chave sobre o Emitente?

O Emitente foi constituído a 5 de março de 2020 e ainda não preparou demonstrações financeiras auditadas. A informação financeira no quadro abaixo é, portanto, informação não auditada até 30 de outubro de 2020).

Income Statement	2020
Operating profit/loss	-31.716
Operating activities	3.069.105
Investing activities	0
Financing activities	0
Balance sheet	
Net financial debt (long term debt plus short term debt minus cash)	-100.150
Current ratio (current assets / current liabilities)	43,97
Debt to equity ratio (total liabilities / total shareholder equity)	0,25
Interest coverage ratio (operating income / interest expense)	-55,00
Cash Flow Statement	
Net Cash Flow from Operating Activities	-31.716
Net Cash Flows from Investing Activities	0
Net Cash Flow from Financing Activities	0
Total Net Cash Flow	-31.716

Quais são os principais riscos específicos do Emitente ?

Risco de crédito

A posição financeira do Emitente é afetada por uma série de fatores e depende do capital de investidores externos. Caso o Emitente não consiga angariar fundos adicionais, existem reservas limitadas para manter as operações da empresa, o que pode resultar na incapacidade do Emitente de continuar como uma empresa em atividade. A possibilidade de um Investidor obter pagamento de acordo com a Documentação do ETP aplicável, depende da capacidade do Emitente de cumprir as suas obrigações de pagamento. Além disso, independentemente da garantia, a solvabilidade do Emitente pode afetar o valor de mercado de qualquer ETP e, em caso de incumprimento, insolvência ou falência, os Investidores podem não receber o montante que lhes é devido ao abrigo dos Termos e Condições Gerais.

Risco de contraparte

O Emitente ficará exposto ao risco de crédito de várias contrapartes com as quais o Emitente transaciona, incluindo, mas não limitado a: o Depositário, o Administrador, o(s) Fornecedor(es) de Carteira Digitais, os Agentes Pagadores, os Criadores de Mercado, os Participantes Autorizados, e as Bolsas de Valores. Consequentemente, o Emitente está exposto a riscos, incluindo risco de crédito, risco de reputação e risco de liquidação, decorrentes do incumprimento por qualquer das suas contrapartes das respetivas obrigações, os quais, se tais riscos ocorrerem, podem ter um efeito adverso importante sobre a posição financeira e os negócios do Emitente.

Riscos relacionados com o curto histórico empresarial e o objeto comercial limitado do Emitente

O negócio do Emitente é a emissão de ETP replicando uma Estratégia de Gestão de Ativos Digitais relacionada com Ativos Digitais gerida ativamente sob a forma de fichas digitais de pagamento. Como entidade instrumental especial, o Emitente incorrerá em custos para obter os ETP admitidos à negociação e para a manutenção dos ETP. Existe o risco de que o Emitente não tenha sucesso na sua emissão de ETP, e que o Emitente não obtenha lucros, apesar de ser este o objetivo do Emitente. Se o Emitente não tiver êxito na emissão de ETP, o Emitente pode cessar as suas atividades comerciais como Emitente ou, em última análise, pode declarar insolvência. Se o Emitente se tornar insolvente, o Emitente pode não ser capaz de reembolsar partes ou a totalidade dos investimentos dos Investidores. Além disso, se os Ativos Digitais não se forem bem sucedidos ou se forem menos bem sucedidos no futuro e se o Emitente não se adaptar às novas circunstâncias, o Emitente pode não ser bem sucedido na realização dos seus negócios, o que pode levar a uma diminuição do valor dos ETP.

Risco de disponibilidade da plataforma de negociação

O Emitente depende de um fornecimento de Ativos Digitais baseado em plataformas de trocas respeitáveis e verificáveis e/ou plataformas OTC. Estas trocas são afetadas pelas condições económicas globais e locais, pelo sentimento do mercado e pelas alterações regulamentares relacionadas com os Ativos Digitais subjacentes. Se este fornecimento for restringido ou se ocorrer uma perturbação nas bolsas, o Emitente poderá não poder emitir ETP adicionais, o que, por sua vez, poderá ter um impacto negativo no desempenho financeiro e na solvabilidade do Emitente. Este risco pode envolver alterações inesperadas nos resultados do Emitente.

Risco de liquidez

Os fundos que o Emitente recebe através da emissão de ETP serão utilizados para comprar Ativos Digitais ou para outras transações para tentar assegurar a sua exposição financeira ao abrigo dos ETP. Isto significa que o Emitente precisará de fundos suficientes nas respetivas moedas fiduciárias disponíveis nos mercados onde os Ativos Digitais são negociados para gerir as necessidades de liquidez. Existe um risco de liquidez para o Emitente, que afetaria negativamente a situação comercial do Emitente.

Risco operacional

Os riscos operacionais são riscos relacionados com perdas que o Emitente ou outras partes envolvidas na emissão dos ETP podem sofrer com base em rotinas incorretas ou insuficientes, erros de origem humana ou de sistemas, bem como riscos legais (incluindo disputas e litígios). Em comparação com outros riscos subjacentes, o risco operacional é mais elevado para os Ativos Digitais. Se a direção ou controlo for insuficiente, pode afetar negativamente os acordos de cobertura, a reputação, os resultados operacionais e a posição financeira. Assim, as operações e a posição financeira dos Emitente estão expostas a riscos operacionais.

Não Regulação do Emitente

O Emitente não é obrigado a estar licenciado, registado ou autorizado ao abrigo das leis que regem os valores mobiliários, as mercadorias ou a banca em vigor na sua jurisdição de constituição e operará sem a supervisão de qualquer autoridade em qualquer jurisdição.

Os ETP emitidos ao abrigo do Programa são instrumentos de dívida sob a forma de ETP. Não qualificam como unidades de um organismo de investimento coletivo de acordo com as disposições relevantes da Lei Federal Suíça sobre os Organismos de Investimento Coletivo (OIC), tal como alterada, e não estão registados no âmbito da mesma. O estatuto legal foi confirmado pela Autoridade Suíça de Supervisão do Mercado Financeiro (FINMA). Por conseguinte, nem o Emitente nem os ETP são regidos pelo OIC ou supervisionados pela FINMA. Consequentemente, os Investidores não beneficiarão da proteção específica ao investidor ao abrigo do OIC.

Contudo, nada garante que as autoridades reguladoras de uma ou mais jurisdições determinem ou não que o Emitente seja obrigado a estar licenciado, registrado ou autorizado ao abrigo das leis que regem os valores mobiliários, as mercadorias ou a banca de tal jurisdição, ou que os requisitos legais ou regulamentares a este respeito não serão alterados no futuro. Qualquer requisito ou alteração deste tipo poderá ter um impacto adverso sobre o Emitente ou os Investidores nos ETP. Nova legislação ou regulamentos, decisões das autoridades públicas ou alterações relativas à aplicação ou interpretação da legislação existente, regulamentos ou decisões das autoridades públicas aplicáveis às operações do Emitente, dos ETP ou dos Ativos Digitais, podem afetar negativamente os negócios do Emitente ou um investimento nos ETP.

Riscos regulamentares

As moedas digitais, fichas e tecnologias *blockchain* envolvem tecnologias relativamente novas que foram identificadas como podendo representar riscos em relação à aplicação da lei e à regulamentação governamental. A falta de consenso relativamente à regulamentação dos Ativos Digitais e à forma como tais moedas devem ser tratadas do ponto de vista fiscal causa incerteza quanto ao seu estatuto jurídico. É provável que os governos de todo o mundo, incluindo a Suíça e os Estados-Membros do Espaço Económico Europeu, continuem a explorar os benefícios, riscos, regulamentos, segurança e aplicações das moedas digitais e da tecnologia *blockchain*. A introdução de nova legislação ou requisitos regulamentares ou alterações à legislação ou regulamentação existente, por parte dos governos, ou a respetiva interpretação dos requisitos legais, poderá ter um efeito adverso significativo sobre o Emitente, os ETP e os subjacentes.

C. Informação chave sobre os títulos

Quais são as principais características dos títulos?

O 15 FiCAS Active Crypto ETP (BTCA; ISIN CH0548689600) é um título de dívida não remunerado emitido sob a forma de títulos não-certificados de acordo com a Lei Federal Suíça de Títulos Intermediados (FISA) e não tem data de vencimento prevista.

O BTCA acompanha o valor de um cabaz de ativos digitais selecionados e ponderados pelo gestor de investimento de acordo com a estratégia de gestão de ativos digitais. O objetivo da estratégia de gestão de ativos digitais é aumentar o valor líquido do BTCA em Francos Suíços (CHF) através da troca de bitcoins contra altcoins e da saída para moeda fiduciária se for a melhor opção. Os componentes elegíveis do cabaz subjacente são as 15 maiores criptomoedas medidas pela capitalização do mercado em USD e as moedas fiduciárias CHF, EUR e USD. O Emitente não permite moedas de proteção da vida privada como componentes ativos subjacentes do cabaz.

O número agregado de unidades BTCA emitidas a partir da data deste resumo de emissão específica é de 27.000. Podem ser emitidas unidades BTCA adicionais em qualquer altura. Os títulos têm uma opção de venda anual e um mecanismo de integralização e resgate contínuo para os participantes autorizados. Os títulos são obrigações de dívida prioritária do Emitente e são garantidos pelas componentes do cabaz subjacente. Os títulos são considerados valores mobiliários transferíveis ao abrigo da MIFID II e não comportam quaisquer restrições de transferibilidade.

Onde serão negociados os títulos?

Os produtos são negociados na: SIX Swiss Exchange. podem ser adicionados MTF adicionais de tempos em tempos sem o conhecimento ou consentimento do Emitente.

Quais são os principais riscos específicos dos títulos?

Risco de investimento

Os investidores nos ETP podem perder o valor de todo o seu investimento ou parte do seu investimento nas ETP. Os ETP emitidos ao abrigo deste Prospeto de Base não preveem qualquer proteção de capital de qualquer montante a pagar ao abrigo dos ETP. O investimento em ETP pode envolver uma perda do capital investido em virtude dos termos e condições dos ETP, mesmo que não haja incumprimento ou insolvência do Emitente. Os investidores em ETP suportam o risco de uma evolução desfavorável do preço dos ativos subjacentes relevantes e o risco de roubo ou pirataria de qualquer ativo subjacente que sirva de garantia.

Risco de Gestão de Investimentos

O valor de mercado e o montante da liquidação das ETP dependem da Estratégia de Gestão de Ativos Digitais, tal como especificado nas Condições Finais relevantes e regido pela Política de Investimento. O Gestor de Investimentos toma decisões de investimento com base em dados fundamentais, técnicos e específicos do mercado, com o objetivo de alcançar um retorno total positivo. O Gestor de Investimentos assume as decisões de investimento ao seu exclusivo critério, mas dentro dos limites estabelecidos pela Estratégia de Gestão de Ativos Digitais, tal como especificado nas Condições Finais e na Política de Investimento. Há o risco de que a decisão de investimento tomada pelo Gestor de Investimento não conduza a um retorno total positivo.

Risco de liquidez no mercado de Ativos Digitais

Há o risco de não haver liquidez disponível no mercado para os Ativos Digitais. No caso do mercado se tornar ilíquido, a determinação do preço tornar-se-á muito volátil e ainda mais difícil de prever. Isto pode, por sua vez, reduzir o interesse dos investidores, o que afetará negativamente a procura, que é calculada para diminuir o valor de mercado do Ativo Digital.

Risco associado ao desenvolvimento de protocolos

O desenvolvimento de qualquer uma destas moedas digitais pode ser impedido ou atrasado, caso surjam desacordos entre os participantes, programadores e membros da rede. Caso surja uma situação em que não seja possível alcançar uma maioria na rede relativamente à implementação de uma nova versão do protocolo, isto pode significar, entre outras coisas, que a melhoria da escalabilidade desse protocolo pode ser restringida. Se o desenvolvimento de um dos protocolos dos Criptoativos for impedido ou atrasado, isto pode afetar negativamente o valor das moedas.

D. Informações chave sobre a oferta de valores mobiliários ao público e/ou sobre a admissão à negociação num mercado regulamentado

Em que condições e horários posso investir neste título?

Estes títulos serão oferecidos ao público em todos os Estados-Membros da UE (atualmente Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, República de Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia), no Liechtenstein e na Suíça. A oferta destes títulos é contínua até à expiração do prospeto de base ([DATA]) (**Período da Oferta**) e os investidores adicionais podem entrar em qualquer série a qualquer momento. Podem ser emitidas tranches adicionais de BTCA a qualquer momento, de acordo com termos definitivos suplementares. No entanto, estas emissões adicionais não têm efeito diluidor e serão garantidas com um montante equivalente de ativos subjacentes.

Estes títulos têm uma comissão de gestão anual de 2% e uma comissão de desempenho de 20% acima da Marca de Água, reajustada trimestralmente, bem como uma comissão de subscrição/resgate cobrada aos participantes autorizados. Os investidores no produto podem pagar ainda comissões adicionais de corretagem, comissões de negociação, spreads ou outras comissões ao investir nestes produtos.

Quem é o oferente/ou a pessoa que solicita a admissão à negociação?

O Emitente autoriza que os Participantes Autorizados utilizem o prospeto de base relativamente a qualquer oferta não isenta destes títulos nos países acima listados durante o Período da Oferta ao/a cada um dos seguintes intermediários financeiros (cada um, um **Oferente Autorizado**):

Flow Traders B.V. Jacob Bontiusplaats 9, 1018LL Amsterdão, Países Baixos

Um investidor com que pretenda adquirir ou que adquira quaisquer títulos de um Oferente Autorizado fá-lo-á e as ofertas e vendas dos títulos a esse investidor por uma Oferente Autorizado serão feitas, de acordo com quaisquer termos e outros acordos em vigor entre esse Oferente Autorizado e esse investidor, inclusive no que respeite ao preço, atribuições e acordos de liquidação.

Porque é que este prospeto foi produzido?

A atividade comercial do Emitente é a emissão de produtos financeiros, incluindo produtos transacionados em bolsa (ETP), tais como o BTCA.